

1 **REGISTRO DA 255ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL**  
 2 **DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA**

3  
 4 Aos 24 de março de 2022, às 12h15, realizou-se a 255ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia  
 5 Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams.

6  
 7 **1 PARTICIPAÇÃO**

8 **1.1 Representantes do Conselipa**

- 9 1. Sr. Gilmar Ogawa (FAESP SENAR | Classe Rural – Titular e Vice-presidente do Conselho)  
 10 2. Sr. Jorge Jamal Ayad Badra (FECOMERCIO SP | Classe Comercial – Titular)  
 11 3. Sr. Elizeu Lima (FIESP | Classe Industrial – Titular)  
 12 4. Sr. Renato Daniel Tichauer (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial – Titular)  
 13 5. Sr. Francisco Sgroglia Junior (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial – Suplente)  
 14 6. Sra. Marilene Mariottoni (APM | Classe Poder Público – Suplente)  
 15 7. Sra. Andréia Câmara Andrade (ENEL SP | Secretária Executiva)

16  
 17 **1.2 Ausências Justificadas do Conselipa**

- 18 1. Sra. Dalva Christofoletti P. da Silva (APM | Classe Poder Público - Titular e Presidente do Conselho)

19  
 20 **1.3 Convidados**

- 21 1. Sra. Michele Agnes de Oliveira Lima (ENEL SP)  
 22 2. Sra. Carla Barbosa dos Santos (ENEL SP)

23  
 24 **2 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO**

25  
 26 Em atendimento ao previsto no § 4º do Artigo 8º da Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021 de 14 de dezembro  
 27 de 2021, o Sr. Gilmar Ogawa, vice-presidente do Conselipa, após verificar que havia quórum com a presença de  
 28 representantes das classes Residencial, Comercial, Industrial, Poder Público e Rural, iniciou às 12h15 a reunião com  
 29 o objetivo de escolher, com base na Audiência Pública realizada nesta data, as entidades que irão representar as  
 30 classes de consumidores na próxima gestão do Conselipa (2022-2026).

31  
 32 A Sra. Marilene Mariottoni solicitou o uso da palavra e iniciou parabenizando a organização e condução da  
 33 Audiência Pública realizada. Na sequência, considerando um comunicado previamente encaminhado acerca da  
 34 próxima reunião ordinária a realizar-se presencialmente no dia 14/04/2022 na sede da APM – Associação Paulista  
 35 de Municípios, solicitou que fosse reconsiderada a realização de forma presencial uma vez que ainda não há  
 36 orientação por parte do presidente da APM para a realização de encontros presenciais. Sugeriu ainda que reuniões  
 37 das respectivas classes que compõem o Conselipa sejam realizadas no 2º. Semestre, após a posse da nova  
 38 composição do Conselho, a ser aprovada na sequência. Por fim, a Sra. Marilene indicou que, em conjunto com a  
 39 Conselheira Suplente da Classe Comercial, Sra. Cristiane Cortez, apresentarão, para as devidas considerações e  
 40 aprovação do Conselho, uma proposta de cursos a serem realizados para os conselheiros.

41  
 42 Na sequência, foi comunicado que devido a futura alteração na função de Secretária Executiva, a Sra. Michele Agnes  
 43 está presente nesta reunião e assumirá esta atividade a partir de 1º de abril de 2022. A Sra. Andréia Andrade  
 44 agradeceu a parceria e aprendizado no período de sua atuação junto ao Conselipa e passou a palavra à Sra. Michele  
 45 que realizou uma breve apresentação sobre sua atuação na Distribuidora e colocou-se à disposição dos  
 46 Conselheiros.

47  
 48 Dando início à escolha / validação das entidades representativas que participaram da Audiência Pública, o Cel.  
 49 Gilmar questionou à Sra. Andréia se a documentação apresentada pelas entidades estava em conformidade com

50 os termos previstos na Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021 de 14 de dezembro de 2021, sendo confirmado  
51 pela Sra. Andréia a regularidade da documentação apresentada.

52

53 O Cel. Gilmar questionou se todas as entidades representativas já indicaram os representantes (titular e suplente),  
54 ressaltando que o prazo para esta indicação é até o dia 04/04/2022. A Sra. Andréia informou que algumas entidades  
55 se anteciparam ao prazo concedido e já indicaram seus representantes (titular e suplente), restando apenas a  
56 indicação da classe residencial.

57

58 O Cel. Gilmar questionou se houve indicação de mais de uma entidade para uma mesma classe, ao que foi  
59 informado pela Sra. Andréia que houve apenas a indicação de uma entidade para cada uma das classes de  
60 consumidores.

61

62 Realizados os esclarecimentos iniciais, o Sr. Gilmar questionou aos Conselheiros presentes, quanto a concordância  
63 ou não de representatividade das classes de consumidores, conforme detalhado abaixo:

64

65 **Classe Residencial:** ASSOSÍNDICOS – Associação de Síndicos de Condomínios Comerciais e Residenciais de SP

66 **Classe Comercial:** FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de SP

67 **Classe Industrial:** FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

68 **Classe Rural:** FAESP – Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo

69 **Classe Poder Público:** APM – Associação Paulista de Municípios

70

71 Houve a aprovação, por unanimidade, pela representatividade indicada.

72

73 A seguir, as indicações dos representantes, realizadas pelas entidades representativas que se anteciparam ao prazo  
74 previsto para a indicação:

75

76 **Classe Comercial: FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de SP**

77 Titular: Jorge Jamal Ayyad Badra

78 Suplente: Cristiane Lima Cortez

79

80 **Classe Industrial: FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo**

81 Titular: Ruy Roberto Oliveira Bottesi

82 Suplente: José Sérgio Marchesi

83

84 **Classe Rural: FAESP – Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo**

85 Titular: Gilmar Ogawa

86 Suplente: Adriana Menezes da Silva

87

88 **Classe Poder Público: APM – Associação Paulista de Municípios**

89 Titular: Dalva Christofolletti Paes da Silva

90 Suplente: Marilene Mariottoni

91

92 Na sequência, o Sr. Gilmar solicitou à Secretária Executiva que dê continuidade aos trâmites previstos na Resolução  
93 Normativa ANEEL nº 963/2021 de 14 de dezembro de 2021 e de acordo com o Plano de Ação definido em Reunião  
94 Extraordinária realizada em 25/02/2022.

95

96 Uma vez definidas as classes representativas eleitas, o Cel. Gilmar questionou sobre a existência de outros temas a  
97 serem abordados.

98

99 O Sr. Jorge Badra solicitou à Sra. Carla Santos informações sobre a avaliação de implantação do sistema de  
100 contratação “pré-pago”, que seria um ganho especialmente às classes menos favorecidas, que poderiam assim,  
101 controlar melhor seus gastos com o consumo de energia elétrica, ao que a Sra. Carla informou que o tema não  
102 evoluiu internamente, uma vez que estão sendo priorizados temas cuja implantação já estava em andamento.  
103 Comprometeu-se a retomar o tema internamente e atualizar oportunamente.

104  
105 O Sr. Badra retomou a necessidade de melhorar a comunicação entre a Distribuidora e o Conselipa, que deve  
106 receber de forma contínua e com a possível antecedência, informações sobre a atuação da Distribuidora.

107  
108 O Sr. Renato ressaltou a importância da retomada dos cursos de reciclagem e capacitação dos Conselheiros,  
109 fundamentais para atuação junto ao Conselho de Consumidores.

110  
111 Uma vez cumprida a pauta e não havendo outras manifestações, o Sr. Gilmar agradeceu a participação de todos e  
112 encerrou a reunião.

113  
114 São Paulo, 24 de março de 2022.

115  
116  
117  
118 **Cel. Gilmar Ogawa**  
119 Vice-Presidente do CONSELPA

**Andréia Câmara Andrade**  
Secretária Executiva do CONSELPA